



O DIREITO ANIMAL NO BRASIL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Autor(res)

Wendel Alves Sales Macedo
Jose Ronildo Souza Da Silva
John Kennedy Soares Dutra
Severino Ramos Da Silva
Adriana De França Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE JOÃO PESSOA

Introdução

O Direito Animal no Brasil é um ramo do direito que está em transformação diante do desenvolvimento do estudo jurídico à luz das fontes do Direito como Doutrina, Legislação, Princípios, Jurisprudências, Súmulas entre outras. Nesse sentido, faz-se necessário apresentar uma visão sistemática sobre a proteção dos animais na atualidade e como eles devem ser tratados no Estado Democrático de Direito. Nessa perspectiva, serão tratados temas importantes como conceito de Direito Animal, objeto de estudo, previsão normativa internacional e nacional, princípios aplicados nesse ramo do direito e decisões de Tribunais Superiores sobre o tema.

Objetivo

O Objetivo do Trabalho é apresentar uma visão sistemática do Direito do Animal no Estado Democrático de Direito com fundamento nas fontes do Direito, construindo uma nova perspectiva e em conformidade com os desafios vivenciados na atualidade.

Material e Métodos

A pesquisa sobre os Direitos Animais é científica, bibliográfica, qualitativa e exploratória, com base nas fontes do Direito, tais como, doutrina, legislação, princípios, jurisprudências, súmulas etc., conforme Macedo (2023). A pesquisa bibliográfica tratada no Resumo Expandido será embasada em textos científicos como livros, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de cursos, artigos científicos envolvendo o tema (MARCONI e LAKATOS, 2003). Os métodos utilizados foram o dedutivo e o sistemático. O Resumo Expandido parte de premissas gerais para específicas e estabelece uma análise sistemática com base nas Fontes do Direito. O texto realiza abordagens gerais e depois estabelece uma perspectiva mais específica.

Resultados e Discussão

O Direito Animal é um ramo autônomo com regras e princípios adequados. Para Ataíde Junior (2018, p. 50), “o Direito Animal positivo é o conjunto de regras e princípios que estabelece os direitos fundamentais dos animais



não-humanos, considerados em si mesmos, independentemente da sua função ambiental ou ecológica”. Nesse sentido, o mesmo autor (2018, p. 50) trata que “esse conceito é formulado a partir da genética constitucional do Direito Animal brasileiro”. Nessa perspectiva, o Direito Animal possui características específicas sendo um ramo autônomo, que protege o animal como sujeitos de direitos, com dignidade e com capacidade, devendo ser respeitados pelas pessoas que vivem no Estado Democrático de Direito.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, trata sobre a proibição da crueldade aos animais, no artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII. Atualmente, vem sendo estudado sobre o princípio da dignidade da pessoa humana.

Conclusão

O Direito Animal é um ramo autônomo, próprio, específico, que vem sendo construído nos últimos anos. Esse ramo possui definição, objeto de estudo, fundamentos, fontes, normas jurídicas específicas, princípios específicos aplicáveis e há decisões de Tribunais Superiores que devem ser estudadas para fins de compreensão sobre o assunto. A pesquisa tratou de estudar os fundamentos e os princípios do Direito Animal.

Referências

ATAIDE JUNIOR, Vicente de Paula. Introdução ao Direito Animal brasileiro. Revista Brasileira de Direito Animal. Salvador, v. 13, n. 3, p. 48-76, set./dez. 2018.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/direitosdosanimais/files/2018/10/DeclaracaoUniversaldosDireitosdosAnimaisBruxelas1978.pdf>. Acesso em 18/04/2025

MACEDO, Wendel Alves Sales. CURSO DE INTRODUÇÃO AO DIREITO. João Pessoa, Paraíba: Ideia, 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003